

A segregação urbana na era da financeirização

Desafios para a implementação de uma gestão democrática

Camila Alves Carvalho Lima
Universidade Federal do Maranhão

Abstract

As cidades brasileiras seguem o padrão de subdesenvolvimento econômico característico e estendido ao urbano. A configuração atual das cidades responde a lógica delimitada pelo capital que tende à periferização e manutenção de um sistema de exclusão social e segregação. A globalização corrobora para implementação de movimentos negativos de isolamento de camadas de habitantes tendo em vista a maximização de serviços que remetem à exploração colonial, e ainda, rompem com o ideal de construção de cidades democráticas e igualitárias. A própria estrutura urbana é fisicamente hostil a um desenvolvimento comum quando se alia a interesses privados no direcionamento de políticas públicas e tais fatos são responsáveis pelo caráter heterogêneo que prevalece e se expande com a mundialização do capital. Essa tendência é vista em diferentes escalas e pode-se analisar a ênfase à forma como as carências habitacionais e expansão urbana acontece por moldes puramente econômicos desalinhados de uma gestão ideal.

Introdução

O subdesenvolvimento econômico é claramente também representado pelo urbano e seus desdobramentos. A organização social e espacial das cidades subdesenvolvidas começou com a dominação e exploração e hoje atinge altos níveis das mesmas características de formas disfarçadas. Não é espantoso compreender que a realidade brasileira responde a tal configuração e sua expansão hoje leva a projeções negativas no sentido qualitativo.

Embora a globalização seja vista comumente como retrato de prosperidade econômica, a sua aplicação não é igualitária e muito menos homogênea. A urbanização é exemplo de como as desigualdades podem ser maximizadas num contexto de valorização do capital em detrimento de um bem coletivo. A segregação nas cidades não acontece apenas de forma espacial ao dividir a cidade em zonas privilegiadas por infraestrutura, vai também acompanhada de isolamento social, índices de violência, desenvolvimento, educação, saúde e etc. Não é exagero afirmar que o desenvolvimento urbano é precedente para o desenvolvimento humano.

Além do papel do Estado em promover e direcionar investimentos que rompa com o lado apenas financeiro, é preciso compreender o papel do setor imobiliário ao especular e moldar a cidade baseado em lucratividade. Esse setor ameaça a justiça espacial ao promover a expulsão de moradores de áreas centrais para regiões periféricas, ou até mesmo evitar que as classes sociais mais baixas habitem regiões bem providas de investimentos. Os próprios planos estratégicos e grandes obras públicas contribuem para a valorização de certas regiões e posteriormente aumento do preço de terrenos e imóveis, nesse ponto a atuação da especulação imobiliária restringe como bem entende o acesso.

Assim, o contexto total envolve não apenas a geografia do espaço ou as transações financeiras, mas também todo o desencadeamento do subdesenvolvimento que carrega consigo fortes raízes históricas de dominação, que conta com a perpetuação de exploração legitimada pela mundialização do capital.

Este artigo procura estender a análise da urbanização brasileira num efeito cercado de contradições e desigualdades que constrói um

modelo de cidades e metrópoles que tendem à periferização. Para isso, é feita uma revisão bibliográfica onde é possível encontrar as continuidades de uma urbanização historicamente desigual e replicação de padrões de precariedade em suas fragmentações.

O conflito de classes urbano

Há uma relação de direcionalidade na implementação das políticas públicas vista como forma de motor para expansão do mercado imobiliário. Esse caráter é acompanhado da lógica capitalista onde a cidade é considerada um negócio a ser gerido de forma empresarial, com a utilização de ferramentas que valorizam a economia e o valor de troca dentro das cidades (GUIMARÃES, 2013, p.192).

É importante compreender também o caráter local da aplicação desse modelo estratégico, onde a sua implementação é caracterizada pelos objetivos principais do Estado e iniciativa privada que o apoia, de forma que uma intervenção pontual ou renovação urbana são capazes de promover uma melhoria significativa na qualidade de vida da vizinhança e até mesmo melhorar a imagem de uma cidade, ou apenas contribuir para uma valorização imobiliária acentuada e trazer benefícios privados, onde as consequências atingem a população local através de problemas como a gentrificação ou alterações negativas na dinâmica urbana dessas localidades.

Dessa forma a questão urbana necessita ser tratada em todas as suas faces e especificidades para entendimento geral do seu papel na configuração das cidades. Para Rolnik (2002, p.56) existe a necessidade do entendimento da cidade como um todo, de forma que se pense globalmente em suas problemáticas e não considerar apenas as áreas com prioridade de necessidade de melhorias. Tal pensamento é primordial ao se tratar das causas e consequências da exclusão urbana que hoje afeta a grande maioria das cidades brasileiras, principalmente do ponto de vista, e Rolnik (2002, p.56) destaca ainda que para desfazer tal segregação é necessário usar uma correta estratégia da distribuição dos investimentos, uma regulação urbanística e a gestão urbana.

Dessa maneira, conforme destacado por Villaça (2001, p.141) a segregação é primordial na composição da estrutura espacial intra-urbana, de forma que as lutas dentro das cidades são na verdade lutas de classes. Essas lutas derivam das

configurações urbanas relacionadas aos poderes políticos e econômicos, de tal forma que estabelecem uma distribuição desigual dos investimentos e define a estrutura interna das cidades.

O papel da globalização na periferização

A diferenciação expressa pela precariedade de serviços é reflexo da existência da periferia no processo de urbanização no Brasil, como um local de espoliação urbana (KOWARICK, 1979, p.59). O sistema capitalista vigente destaca a aplicação e continuação dos efeitos do colonialismo e urbanização desigual, e instiga o aumento da desigualdade urbana pelos constantes processos de valorização do capital. A consequência está presente em itens já citados, como o crescente déficit habitacional, falta de infraestrutura urbana e oferta de serviços, que são concentrados de acordo com a localização das elites. A direcionalidade dos investimentos públicos e privados podem surgir como causa e resultados desses movimentos, onde adquire aspectos de especulação imobiliária em uma valorização prévia, ou agrega valor posterior através de novas construções em áreas consolidadas.

A perversidade da globalização é abordada por Milton Santos (2001) ao caracterizar o papel da informação, tecnologias e dominação capitalista. Santos (2001, p.107) coloca que “nessas condições, a tendência é a prevalência dos interesses corporativos sobre os interesses públicos, quanto à evolução do território, da economia e das sociedades locais.”. É considerável a escassez de homogeneidade como característica do sistema capitalista que promove a competitividade como forma de “estímulo” à prosperidade econômica. O que se observa é a criação de ilhas de pobreza dentro das cidades com um abismo social escancarado e minimizado. A globalização como vista hoje apenas contribui para a escalada rumo a uma segregação cada vez maior e mais aceita como justa. As metrópoles são o berço e palco da globalização e por tal formação são polos atrativos, que absorvem pessoas de cidades menores, do meio rural e incluem num sistema vicioso de práticas sustentadas pela dominância financeira.

A união do déficit habitacional, crescimento desigual e especulação resulta na periferização, que compromete a vida de inúmeras famílias brasileiras, isso significa que esses moradores

estão em uma posição de negação do direito à cidade, onde a segregação é imposta e aceita como imutável. O aumento do número de aglomerados subnormais e diminuição da densidade sugerem que o mesmo padrão de urbanização se repete atualmente, mesmo com as políticas habitacionais, as pessoas estão se movimentando em direção às áreas mais afastadas, com uma expansão horizontal para locais sem total infraestrutura existente, seja de serviços e equipamentos urbanos ou transporte eficiente.

A justiça espacial no contexto da gestão democrática

Quando o meio coletivo é permeado de práticas interessadas em transações lucrativas vemos a população separada em castas onde o direito à cidade é ignorado. Harvey afirma que o direito à cidade é um dos direitos humanos mais negligenciados, e ressalta que esse direito está restrito “à pequena elite política e econômica, que está em posição de moldar as cidades cada vez mais ao seu gosto.” (HARVEY, 2008, p.87), tal afirmação caracteriza a forma de gestão urbana, que para ele é essencial ao promover uma administração democrática. Harvey demonstra ainda como a qualidade de vida urbana se tornou uma mercadoria com ênfase ao consumismo, turismo e cultura, onde essa característica produz áreas urbanas divididas, que se tornam fragmentos notadamente bem separados, com uma configuração específica, determinada, obviamente, pelo poder aquisitivo da população que habita tal área.

Quando benefícios externos são revertidos em valores específicos, existe uma clara diferenciação e distanciamento de realidades pela classe social. Os aspectos predominantes envolvem não somente a infraestrutura, mas também a oferta de comércio e serviços e atributos socioeconômicos. Com isso, a associação vai desde as características de vizinhanças até a violência nas proximidades, que geram preços reais agregados ao valor do imóvel, de forma que o mesmo tipo de imóvel possui um preço diferenciado conforme sua localização e externalidades que historicamente também são privilegiadas pelos investimentos públicos e privados. A principal causa desses elementos é a exclusão social, que é responsável pelos movimentos de pessoas entre regiões de uma cidade com base no seu rendimento e se torna uma obrigatoriedade ao dificultar o acesso

de camadas mais baixas a pontos com maior qualidade de vida. Desse modo, surge a associação de uma cidade diferente com base no nível econômico de seus habitantes, o que entra em choque com todos os direitos humanos estabelecidos constitucionalmente, não somente no conceito de homogeneidade sem privilégios a certas camadas, mas também nos itens mais básicos de garantia de infraestrutura adequada para a sobrevivência humana.

No caso de urbanização em novas áreas, representados por um lado pelos condomínios fechados e por outro pelas ocupações populares desordenadas, acontecem como resultado da urbanização crescente. Em ambos os casos é necessário um investimento público voltado para garantia de infraestrutura em um novo ponto da cidade, e geralmente o mercado imobiliário é capaz de ditar a priorização da área ocupada pela camada social detentora de maior capital. A diferenciação nesse contexto não está mais associada às centralidades versus periferia, mas exclusivamente ao caráter influente da renda sobre os poderes públicos e privados, que conseguem gerar esforços para “equipar” o novo bairro com os elementos necessários quando outros bairros em condições semelhantes de localização ainda necessitam do básico de investimentos. A própria facilidade de acesso (vias, asfaltamento, iluminação pública, calçamento...) demonstra a capacidade do alcance das políticas públicas de forma unilateral, não somente levando em consideração os condomínios fechados, mas empreendimentos de grande valor com interesses particulares envolvidos.

Essa forma evidente de segregação pode ser especificada em sua forma voluntária e involuntária, conforme Villaça (2011, p.141), onde uma forma acaba gerando a outra e camadas mais altas são beneficiadas em detrimento das mais baixas, mesmo em um ambiente onde as camadas ricas são a minoria expressiva.

Existem instrumentos previstos em lei que compreendem tal problemática e em sua plena utilização poderiam ser ferramentas eficazes na promoção de uma cidade mais igualitária. O Estatuto da Cidade considera a participação popular como primordial nas decisões urbanas e hoje é subutilizado ou mal aplicado. É necessária uma transição adequada do padrão de estruturação e reestruturação cidadina que traga consigo elementos de transformação gradual que rompa com a hegemonia mercadológica. O acesso à informação sobre agendas urbanas,

conselhos, reuniões e movimentos sociais precisam de mais suporte para alcançar todas as camadas populares.

Tendo em vista, ainda, o inchamento das cidades, ascensão de metrópoles, megalópoles e o protagonismo alcançado pelas cidades globais, há uma emergência em compreender o papel dessas relações mundiais no contexto econômico, social e urbano. Não somente a revolução da informação, transporte e comunicação, mas também as formas contemporâneas de relações de trabalho que alteraram dinâmicas históricas. Esse novo sistema de redes urbanas embora pareça dinamizar as relações com promessas de desenvolvimento compartilhado, são também formas de promover desigualdade e explorações. A própria competitividade entre as cidades tão falada pelo modelo de planejamento estratégico promove relações desiguais de atratividade econômica que deixam cidades menores ainda mais vulneráveis.

Considerando que o padrão de cidade-empresa seja um produto da mundialização do capital, é vista uma tendência constante em sua replicação como modelo de sucesso. Não é novidade que políticas de governo se utilizem do urbano como palco e símbolos de prosperidade, a haussmanização de Paris e os projetos de Moses em Nova Iorque são exemplos de intervenção urbana com moldes espoliativos. Ambos se valeram de problemas existentes não somente para “renovar” localidades centrais, mas também para deslocar camadas populares (geralmente minorias) para colchões afastados de áreas valiosas, seja através de desapropriações ou até mesmo efeitos da gentrificação.

Dessa forma, a promoção de uma gestão participativa de fato envolve momentos de adequação – se tratando de uma mudança de sistema – com ênfase à educação urbana em massa. A morfologia urbana brasileira não é pensada para promover o uso coletivo universal, e tal caráter se mantém mesmo que já na Constituição Federal de 1988 em seus artigos 182 e 183 tenham elementos que enfatizem a função social da cidade em busca do bem-estar.

Considerações finais

A análise da forma como a urbanização ocorre em países subdesenvolvidos com foco no caso brasileiro demonstra a influência da globalização no atingimento de todos os níveis e escalas sociais. O relatório da ONU

“Perspectivas da Urbanização Mundial” projeta um acréscimo de 2,5 mil milhões de pessoas para as populações urbanizadas até 2050 e demonstra a necessidade de aliar um planejamento de acordo com as realidades urbanas locais. O aumento da população e existências de novas megacidades também são espelhos de uma urbanização desenfreada e em busca de polos de “desenvolvimento”.

O movimento de pessoas para as metrópoles evidencia a influência da globalização e liga um alerta de como organizar a cidade para que abarque a demanda crescente. Não é apenas uma questão de organização morfológica, embora também seja um tópico urgente, mas é um problema social que o urbanismo necessita responder com uma análise direcionada para as relações humanas.

A concentração de investimentos públicos e privados provoca o aumento das desigualdades e acentua os problemas sociais presentes nas periferias e na zona rural, de forma que a precariedade dos serviços traz desgastes tanto econômicos quanto relacionados a saúde dos habitantes das regiões excluídas. Historicamente, a segregação socioespacial se faz presente no Brasil através do privilégio pela renda, cor, classe social e etc. Com o capitalismo tal separação ainda existe notadamente com a forte atuação espoliativa do mercado, que molda a cidade com vantagens diretamente proporcionais à renda dos moradores. A consequência é a determinação e fixação de “direitos” exclusivos baseados na localização residencial.

Tal comportamento é característico de processos de periferização que demonstram crescimento mesmo em condições econômicas globais mais favoráveis. Os ajustes espaciais que acontecem, assim, com a globalização não correspondem ao melhoramento ou criação de urbanidades, ou seja, a prosperidade econômica apregoada pela globalização está se manifestando negativamente nos efeitos de expansão urbana. O protagonismo financeiro, a proeminência do rentismo com menor atuação integradora do Estado são capazes de atuar desenfreadamente no urbano e seus desdobramentos sociais, de forma que a tendência à periferização se confirma através dos índices demonstrados pelos déficits, precariedade e localizações desprivilegiadas.

Referências

GUIMARÃES, Maria Clariça Ribeiro. A questão urbana na dinâmica de reprodução capitalista. *Argumentum*, Vitória (ES), v. 5, n.1, p. 180-196, jan./jun. 2013

HARVEY, David. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. *Espaço & Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos*. São Paulo, n. 39, p.48-64, 1996.

KOWARICK, Lúcio. *A Espoliação Urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

OJIMA, Ricardo. Dimensões da urbanização dispersa e proposta metodológica para estudos comparativos: uma abordagem socioespacial em aglomerações urbanas brasileiras. *R. bras. Est. Pop.*, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 277-300, jul./dez. 2007. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev_inf/vol24_n2_2007/vol24_n2_2007_8artigo_p277a300.pdf

ROLNIK, R. É possível política urbana contra a exclusão? *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo - Editora Cortez, v. 72, p. 53-61, 2002.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Ed. Record, Rio de Janeiro, 2001